

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DA PREFEITA

## LEI MUNICIPAL Nº 1.175/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

# 02.110 SECRETARIA DE CULTURA

# 13 392 1006 2071 – Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo

Fonte: 17150000 Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -	– Art. 5° - Audiovisual
3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e	Outras14.000,00
3390.35 99 Serviços de Consultoria	5.799,44
3390.39.99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	20.712,97
Sub Total	40.512,41
Fonte:17160000 Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras7.343,43	
3390.35 99 Serviços de Consultoria	1.000,00
Sub Total TOTAL	,
1 U 1 AL	40.033,04

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

A.



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DA PREFEITA

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 15 de maio de 2024.

pthre lisar farras de Culu limi SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia